

EDITAL DE MONITORIAS 2022.2

*A Direção da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste Edital.*

1 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 12 a 18 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/mprJCNZj8C9NvRap9>, desde o dia 12 até as 23:59h do dia 18 de setembro de 2022.

2 - DAS DISCIPLINAS

As áreas de conhecimento, as disciplinas bem como o número de vagas contempladas pelo presente Edital para fins de seleção de Monitores, são as constantes do quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Professor(a)	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica Computacional e Algoritmos	Prof ^o Sérgio Murilo Schutz	1
Psicologia	Avaliação Psicológica	Prof. ^a Karen Rayany Ródio Trevisan	1
Psicologia	Projetos em Psicologia I	Prof. ^a Marília Amaral	1
Direito	Direito Empresarial I	Prof. ^a Juliana Franzoi	1
Direito	Direito Ambiental e Ecologia	Prof. ^a Gabriela Giacomelli	1

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão exclusivas pelo link: <https://forms.gle/mprJCNZj8C9NvRap9> , desde o dia 12 até as 23:59h do dia 18 de setembro de 2022.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc e ter cursado a disciplina cuja Monitoria se pretende, com a aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- c) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	12 a 18 de setembro de 2022	Até 23:59h do dia 18 de setembro	https://forms.gle/mprJCNZj8C9NvRap9
Deferimento das Inscrições conforme item 5	19 de setembro de 2022	após às 16h	Site Institucional e e-mail aos aprovados

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Entrevistas	20 a 21 de setembro	Agendamento com os Professores responsáveis	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)
Divulgação dos resultados	22 de setembro de 2022	após às 16h	Site Institucional (www.cesusc.edu.br aba> Universo Cesusc - Monitoria Acadêmica) e e-mail aos aprovados.
Reunião com o Assessor Pedagógico e Assinatura de Termo de Responsabilidade	23 de setembro de 2022	10h às 19h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 38-A/2022, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
Entrevista com a avaliação da articulação e desenvoltura intelectual do candidato, seu nível de domínio do conteúdo técnico da área de conhecimento e disponibilidade de tempo para dedicação à Monitoria.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das duas etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da entrevista for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br - aba > Universo Cesusc - Monitoria Acadêmica).

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade, pela Coordenação Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções o Monitor assinará Termo de Responsabilidade com a Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 250,00 (duzentos reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 26 de setembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor total referente ao contrato para a compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2022.2, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido Termo de Responsabilidade, sendo que as mesmas poderão recair também aos sábados.

O Professor responsável pela disciplina conforme consta no quadro do item 2 deste Edital será o responsável pela orientação do Monitor e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de monitoria.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Ao efetivar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção de Monitor. Desejando revogar o consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar à FACULDADE CESUSC Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: direcao@faculdadecesusc.edu.br.

12 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica.

13 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação Pedagógica, no Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.



José de Araújo Filho
Diretor Acadêmico



Rudinei Luiz Beltrame
Assessor Pedagógico


FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Página de assinaturas








Jose Filho
419.708.881-72
Signatário



Rudinei Beltrame
070.973.599-51
Signatário

HISTÓRICO

- 12 set 2022**
17:24:38  **Vanessa Ciconi** criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: vanessa.ciconi@faculdadecesusc.edu.br)
- 12 set 2022**
17:26:08  **Jose de Araujo Filho** (E-mail: jose.araujo@cesusc.edu.br, CPF: 419.708.881-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 12 set 2022**
17:26:18  **Jose de Araujo Filho** (E-mail: jose.araujo@cesusc.edu.br, CPF: 419.708.881-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 12 set 2022**
17:29:39  **Rudinei Luiz Beltrame** (E-mail: rudinei.beltrame@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 070.973.599-51) visualizou este documento por meio do IP 177.69.227.154 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 12 set 2022**
17:29:43  **Rudinei Luiz Beltrame** (E-mail: rudinei.beltrame@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 070.973.599-51) assinou este documento por meio do IP 177.69.227.154 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

